



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 208/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

## **PUBLICAÇÃO NO DIA**

23/04/25 Público Presente "CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA  
Ato: Portaria 208/2025 ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE  
funcionária Portela S. Vieira MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Alessandra Mara Vieira Xavier**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 22 de abril de 2025.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG